



Ministério Público Do Estado Do Paraná  
5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR

**Edital n.º 1/2023**

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Graduação do  
Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. LÊDA BARBOSA LOREJAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI n.º 19.19.1905.0003607/2023-07, **resolve:**

**Tornar Público**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **Graduação em Direito** para atuar junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas-PR.

**1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital, destina-se ao preenchimento de **uma vaga remunerada** existente junto à 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR, conforme disposto a seguir.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem



**Ministério Público Do Estado Do Paraná**  
**5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

geral de classificação.

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 reais** e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00**.

**3. Dos requisitos para a admissão**

- 3.1. Para ser admitido como estagiário de **graduação em Direito**, o interessado deverá:
- 3.1.a. ser estudante do **curso de graduação em Direito** e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.1.b. **ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias (presencial), de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;**
- 3.1.c. **ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;**
- 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

**4. Das inscrições**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27102 de 2023 a 17103 de 2023, **presencialmente ou por meio eletrônico** [arapongas.5prom@mppr.mp.br](mailto:arapongas.5prom@mppr.mp.br).
- 4.2. As inscrições encerrarão no dia 17103 de 2023 às 17:00 horas, por meio **presencial ou eletrônico, ou seja, os pedidos / documentos enviados após esse dia/horário serão desconsiderados;**
- 4.3. Para requerer sua inscrição, o candidato fornecerá as seguintes informações/ documentos abaixo relacionados:
- 4.3.a. nome completo;
- 4.3.b. data de nascimento;



**Ministério Público Do Estado Do Paraná**  
**5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

- 4.3.c. número e cópia de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
  - 4.3.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
  - 4.3.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;
  - 4.3.f. ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, conforme anexo;
  - 4.3.g. Certidão de matrícula
  - 4.3.h. **Autodeclaração** para sistema de reserva de vagas, conforme item 1.1/1.2;
- 4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens descritos no 4.3.a/g será desconsiderado.**
- 4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(43) 3275-3086**.
- 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 5. Da(s) data(s) e local(is) de prova**
- O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.
- 6. Do processo de seleção**
- O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:
- 6.1. uma **prova teórica (objetiva e discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, **envolvendo temas (cf. programa anexo) que poderão ser objeto de inclusão nas questões da primeira fase, a qual será realizada em 22/03 de 2023 às 14:00 horas;**



**Ministério Público Do Estado Do Paraná**  
**5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

- 6.2. **entrevista** com a autoridade solicitante, na data de 28/03 de 2023 às **15:00 horas (QUINZE HORAS)**;
- 6.3. O candidato será informado através do e-mail, telefone de contato por ele fornecido no momento da inscrição, ou edital.
- 6.4. O candidato terá o **prazo de 3 horas para concluir a prova escrita**.
- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
- 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
- 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.7;
  - 6.8.b. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - 6.8.c. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - 6.8.d. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
  - 6.8.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

**7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

- 7.1. Será atribuída à **prova teórica (objetiva e discursiva)**, a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com **temas (cf. programa anexo) que poderão ser objeto de inclusão nas questões desta fase**.
- 7.2. Será atribuída à **entrevista** a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



**Ministério Público Do Estado Do Paraná  
5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

- 7.3. **Será reprovado o candidato que não obtiver a média 6.0 na prova teórica ou na entrevista.**
- 7.4. **Serão convocados para a entrevista apenas os candidatos com nota da prova teórica acima de 6.0;**
- 7.5. **O resultado da primeira fase será divulgado no site do Ministério Público em 27/03 de 2023 às 17:00 horas (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>);**
- 7.6. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.7. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.8. No caso de empate na pontuação, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.9. **O resultado final do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR, na data de 29/03 de 2023 às 17:00 horas.**
- 7.10. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [arapongas.5prom@mppr.mp.br](mailto:arapongas.5prom@mppr.mp.br).

**8. Da convocação**

- 8.1. O candidato classificado em 1º lugar será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou telefone informado na inscrição.
- 8.3. **Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:**
- 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
  - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. **A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.**
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no



**Ministério Público Do Estado Do Paraná**  
**5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

prazo estipulado no item 8.3.

- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se (presencialmente), **no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, na Rua Falcão, 875, Centro, Arapongas-PR (Sede do Ministério Público) munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.**
- 8.8. A falta de quaisquer documentos implicará em não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9. Das disposições finais**

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 9.2. **O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano**, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Arapongas, 24 de fevereiro de 2023.

  
Lêda Barbosa Lorejan  
Promotora de Justiça



**Ministério Público Do Estado Do Paraná**  
**5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR**

**DO PROGRAMA:**

A prova escrita/teórica (objetiva e dissertativa) poderá conter as seguintes disciplinas:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; do Ministério Público; da Ordem Social.
2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Livro I (Das Normas Processuais Civas); Livro III, Título II (Dos Sujeitos Do Processo, Do Litisconsórcio); Livro V (Da tutela provisória); Livro VI (DA Formação, Da Suspensão E Da Extinção Do Processo); Parte Especial – Livro I (DO Processo De Conhecimento E Do Cumprimento De Sentença); Livro III, Título II (Dos recursos).
3. DIREITO PENAL: Parte geral; dos Crimes contra a Pessoa; Dos Crimes contra o Patrimônio; dos Crimes contra a Administração Pública.
4. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Livro I (Do processo em geral); Livro II (do Processo Comum); Livro III (Das nulidades e recursos em geral).
5. Decreto-Lei n. 3.688/1941;
6. Lei n. 8.080/1990;
7. Lei n. 8.742/1993;
8. Lei n. 9.099/1995;
9. Lei n. 9.503/1997;
10. Lei n. 9.605/1998;
11. Lei n. 10.216/2001;
12. Lei n. 10.741/2003;
13. Lei n. 11.343/2006;
14. Lei n. 12.651/2012;
15. Lei n. 13.146/2015;
16. Lei n. 14.238/2021.

  
Lêda Barbosa Lprejan  
Promotora de Justiça



Ministério Público Do Estado Do Paraná  
5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas - PR

Teste seletivo para o Quadro De Estagiário De Direito (Graduação) Da  
5ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Arapongas

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:	NACIONALIDADE:	
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
	BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO/Graduação em Direito:		
PERÍODO/ANO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO:	TURNO:	
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> OUTRO:		
<input type="checkbox"/> Autodeclaração (Cf. item 1.1/1.2, do Edital 1/2023) Descrever:		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO